



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 / 2022**PREGÃO N.º 04/2022 - ELETRÔNICO**

A União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretoria-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso II, m, da **Portaria nº 874/2021, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 09 de dezembro de 2021**, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento do objeto, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão acima referenciado para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo SEI n.º **0006237-94.2021.6.17.8000**, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Unidade	Material/Serviço	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Preço Unitário Registrado (R\$)
2	Embalagem c/ 1 kg	Açúcar cristal branco, granulado , embalado em pacotes de 01 (um) quilograma, com marca, procedência e validade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e/ou validade estampada no rótulo da embalagem. Marca: caetes Fabricante: caetes Modelo / Versão: 1 kg	00	4.000	3,79

Empresa vencedora do(s) item(ns): ANA ALICE FERREIRA BARBOSA 11568625405

CNPJ: 40.219.910/0001-84

Endereço: Rua Maria de Lourdes da Silva, Sancho. Recife-PE CEP: 50940-040

Telefone: (81) 99988-0138 / 98711-8986

E-mail: ana_alice13@outlook.com

Representante Legal: Ana Alice Ferreira Barbosa CPF/MF:115.686.254-05

RG: 9.106.903 SDS/PE Cargo: Empresária Proprietária

CLÁUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.**

CLÁUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 - O TRE/PE monitorará, periodicamente, por meio dos servidores referidos na **CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO**, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.1.1 - Na hipótese do **item 2.1**, caberá ao TRE/PE promover as devidas negociações junto aos fornecedores.

2.2 - O TRE/PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado tornar-se superior, por motivo superveniente, ao valor praticado no mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se a equação econômico-financeira.

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação originária do certame.

2.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o TRE/PE poderá:

2.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.); e

2.3.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 - Ultimadas as providências constantes do **item 2.3** e não havendo êxito nas negociações, o TRE/PE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis, para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - **Não será permitida a adesão** por outros órgãos a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

4.1.1 – por razão de interesse público; ou

4.1.2 – a pedido do fornecedor.

4.2 - O registro do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

4.2.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.2.2 - não retirar e/ou não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

4.3 - Nas hipóteses previstas nos **subitens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4**, o cancelamento será formalizado por despacho do TRE/PE, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.4 - Na ocorrência do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, II, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente 60.483-6, agência 1838-4, do Banco do Brasil, em até **5 (cinco) dias úteis** na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária da Ata.

5.1.1 - A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta Ata, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

5.2 - O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

5.2.1 - Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária da Ata (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **8 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.

5.3 - Antes de cada pagamento à beneficiária da Ata, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária da Ata para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão da Ata, por descumprimento contratual.

5.4 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária da Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
		$I = \frac{TX}{100} \rightarrow I = \frac{6}{100} \rightarrow I = 0,0001644$ 365 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA 6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e do art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, a Beneficiária da Ata que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

d.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros:

d.1.1) a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d.1.2) atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/1993.

d.1.3) possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos moldes da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

d.1.4) ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

e) cometer fraude fiscal;

f) não manter a proposta.

6.2 - A Beneficiária da Ata que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, **pelo prazo de até dois anos**;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, **pelo prazo de até cinco anos**, conforme previsto no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Beneficiária da Ata ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

6.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Beneficiária da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784/1999.

6.4.1 - A aplicação das multas a que alude esta Ata não impede que a Administração cancele o registro da Beneficiária da Ata, rescinda unilateralmente a contratação e aplique as outras sanções previstas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e demais disposições legais.

6.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

6.7 - As sanções dispostas no presente capítulo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para **registro de preços que, convocados**, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição, objeto do presente certame, está vinculada à classificação conforme detalhamento abaixo:

Ação	Esfera	Fonte	Natureza da despesa/Subelemento da despesa	Plano Interno
167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco	1	0100	3390.30.07 - Material Consumo / Gênero de Alimentação	ADM MATAUX
167864 - Pleitos Eleitorais - Nacional (PO 0000 - Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas)	1	0100	3390.30.07 - Material Consumo / Gênero de Alimentação	FUN MATAUX

CLÁUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pelo fornecimento do objeto, o TRE/PE pagará à beneficiária da Ata a importância indicada como **preço unitário do(s) item(ns)** constante desta Ata de Registro de Preços resultante do Edital que originou a presente Ata, multiplicada pela quantidade do(s) material(is) adquirido(s) indicado(s) na Nota de Empenho.

CLÁUSULA 9 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 - As condições do recebimento do objeto da licitação e local da execução constam do Termo de Referência (**ANEXO I** do Edital).

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o TRE/PE designará formalmente os representantes da Administração (Gestor e Fiscais) para acompanhar e fiscalizar a execução, atestar as faturas/notas fiscais e alocar os recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO TRE/PE

11.1 - São obrigações do TRE/PE:

11.1.1 - receber e conferir o material;

11.1.2 - atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja nenhum impedimento legal para o fato;

11.1.3 - acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata por meio dos servidores referidos na **CLÁUSULA 10**, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

11.1.4 - arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União, bem como das notas de empenho emitidas, que será providenciada pela Administração até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

11.2 - A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante nesta Ata de Registro de Preços.

11.3 - Assinada a Ata de Registro de Preços e publicado o seu extrato no D.O.U, é facultado à Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatária.

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

12.1 - Será de responsabilidade da beneficiária da Ata a **entrega do objeto a ela adjudicado**, de acordo com a especificação do Edital, na forma do Termo de Referência (**ANEXO I**), obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

12.2 - Constituirão ainda obrigações **da(s) beneficiária(s) da ata**:

a) entregar os materiais conforme prazos e condições constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que gerou o presente instrumento;

b) recolher e substituir, no(s) prazo(s) e condição(ões) fixada(s) no Termo de Referência (**ANEXO I** do Edital que gerou a presente Ata), o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital que originou a presente Ata, com defeito de fabricação ou avarias, fora do prazo de validade exigido e/ou divergente do catálogo (site) aprovado (quando for o caso), sem qualquer ônus para o TRE/PE;

c) comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

d) manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame, durante toda a execução da Ata, o que será verificado durante toda sua vigência;

e) **apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade** prevista no Capítulo - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

e.1) o setor demandante poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório com relação ao disposto no capítulo dos Critérios de Sustentabilidade.

f) manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do **inciso XIII** do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993.

g) informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso.

12.3 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da beneficiária da Ata.

CLÁUSULA 13 - DA RESCISÃO

13.1 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da compra, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1 - Constituem motivos para a rescisão da Ata:

I - inadimplemento da beneficiária da Ata, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta Ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) **subcontratação total ou parcial**, associação da beneficiária da Ata com outrem, cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Ata de Registro de Preços.

II - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o TRE/PE, e exaradas no processo administrativo a que se refere esta Ata de Registro de Preços;

III - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das compras oriundas desta Ata de Registro de Preços.

13.1.2 - No caso de rescisão da compra, sem culpa da beneficiária da Ata, caberá, a esta, o valor referente à execução desta Ata de Registro de Preços e o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA 14 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 - É dever da beneficiária da Ata observar e cumprir as regras impostas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRE/PE, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

14.1.1 - É vedada à beneficiária da Ata a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto contratado, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.1.2 - A beneficiária da Ata deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência desta Ata contra acessos não autorizados e

situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

14.1.3 - Caberá à beneficiária da Ata implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução da Ata, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução da Ata.

14.1.4 - A beneficiária da Ata compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

14.1.5 - A beneficiária da Ata deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com o TRE/PE, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.1.6 - A beneficiária da Ata deverá informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, ao TRE/PE, **e este deverá informar ao** titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.1.7 - Para a execução do objeto desta Ata, em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a beneficiária da Ata e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por este TRE/PE, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

14.1.8 - A beneficiária da Ata é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da beneficiária da Ata será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.1.9 - A beneficiária da Ata deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do TRE/PE e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao TRE/PE, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.

14.1.10 - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela beneficiária da Ata enseja a aplicação de sanções e rescisão da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O Foro da Justiça Federal desta Capital é o competente para dirimir eventuais litígios decorrentes da contratação.

15.2 - Aplica-se à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/1993 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Recife, 07 de março de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

BENEFICIÁRIA DA ATA - ANA ALICE FERREIRA BARBOSA 11568625405

Ana Alice Ferreira Barbosa

CPF/MF 115.686.254-05



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2022, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alice Ferreira Barbosa , CPF 11568625405, ANA ALICE FERREIRA BARBOSA 11568625405, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772141** e o código CRC **1C3755F9**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 70015

Nº Processo: 62302020226088000. Objeto: Aquisição de material permanente. . Total de Itens Licitados: 13. Edital: 25/11/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/70015-5-00060-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último..

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 24/11/2022) 70015-00001-2022NE000156

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Processo SEI Nº 0010854-84.2022.6.27.8000 - TRE-MA.
Objeto: Contratação de serviços de SUPORTE TÉCNICO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DO TRE-MA, marca Philips, modelo Sopho iS3030 (com CPU3000). Adjudicatária: H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 14.062.549/0001-15. Data da Homologação: 23/11/2022.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor-Geral

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 81/2022. SEI nº. 0008046-09.2022.6.27.8000 (PGE N.º 15/2022). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: FLORIANIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS EIRELLE ME (CNPJ nº. 72.426.141/0001-81). Objeto: aquisição de cadeira giratória com braços, cadeira fixa base em balanço e poltrona giratória. Valor Total: R\$ 128.859,10. Nota de Empenho: 2022NE000992. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070156 - SEGEP; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: INV MOVEIS. Vigência: 4 (quatro) meses contados do primeiro dia útil após a data de publicação do contrato. Data de assinatura do último signatário: 24/11/2022. Signatários: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, Presidente do TRE-MA e a Sra. Lenis de Jesus Sousa, Representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Proc. SEI n. 0005384-89.2022.6.12.8000- Nota de Empenho 2022NE000905 - OBJETO: fornecimento e instalação de totem de identificação visual do prédio-sede do TRE/MS.- FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data: 22/11/2022. ND: 33.90.30.44. Qtd.: 1. Valor total: R\$ 5.900,00. Contratada: JR COMUNICACAO VISUAL LTDA. CNPJ 42.993.773/0001-66.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0007508-18.2022.6.13.8000; Contrato nº 102/22; Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.; Vigência: 21/11/2023 a 20/05/2023; Objeto: Fornecimento de 417 (quatrocentos e dezessete) impressoras multifuncionais laser; Valor: R\$1.394.031,00; Classificação: 4490.52.45; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2022NE001478; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 83/2022; Signatários: Des. Maurício Torres Soares - Presidente, pelo TRE-MG, e Leandro Figueiredo de Castro - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 18/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0000278-27.2019.6.13.8000; 5º TA ao Contrato nº 193/18; Contratada: Elevadores Milênio Eireli.; Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024; Objeto: Prorrogação e a alteração do Contrato nº 193/18; Valor: R\$13.737,12; Classificação: 3390.39.17; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato; Signatários: Maria da Glória Araújo - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Andreia Ansaloni Andrade- Procuradora, pela Contratada; Assinatura: 14/11/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 91/2022

Processo SEI Nº 0011080-16.2021.6.13.8000. Objeto: aquisição/renovação de licenças da suíte deaplicativos "Adobe Creative Cloud - All apps e licenças do Adobe Acrobat PRO 2020 (ou versão superior), por 36(trinta e seis) meses. Empresas vencedoras e valor global dos itens: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, item 04: R\$8.200,00 e MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, item 04: R\$8.721,00. Os itens 01e 02 foram cancelados por ausência de propostas válidas.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de apoio

(SIDECE - 24/11/2022) 070014-00001-2022NE0000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 - UASG 70014

Nº Processo: 0014823-97.2022.6. Objeto: Aquisição de 13 (treze) aparelhos de ar condicionado do tipo split Hi Wall de 18000 . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-00097-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 24/11/2022) 70014-00001-2022NE0000001

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 86/2022, conforme Ata n.º 49/2022 com validade até 15/11/2023 e Processo Nº 0008892-16.2022.6.13.8000. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de painéis e/ou faixas de lona confeccionadas por meio de impressão digital. Empresa vencedora e valor unitário (por metro quadrado): INFORGRAF EIRELI. (item 01:R\$36,90). O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 00126.004720/2261-48. Inexigibilidade Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 28.510.002/0001-40 - CHRYSTIANY SUSENNE OLIVEIRA DE SOUZA REIS . Objeto: A prestação de serviço técnico especializado de montagem de exposição de arte, na galeria do centro cultural da justiça eleitoral - ccje, incluindo montagem e desmontagem, conservação, coleta de obras, contratação de laudista para coleta das obras na entrada e na saída, adesivos, adequação do espaço, construção de duas paredes falsas, isolamento de três janelas do espaço expositório da galeria e afinação da iluminação.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 23/11/2022 a 28/02/2023. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - UASG 70004

Nº Processo: 0008623-81.2021.6. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Técnico em Secretariado e Secretariado Executivo, para atender necessidades do Tribunal Regional do Pará, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 15h00 e das 15h01 às 17h59. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00088-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DILSON ATHIAS MESQUITA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/11/2022) 70004-05606-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 87/2022 - UASG 70004

Nº Processo: 0011334-25.2022.6. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de terraplenagem e drenagem no terreno destinado à implantação de uma usina solar fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA, no município de Santarém/PA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 15h00 e das 15h01 às 17h59. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-2-00087-2022>. Entrega das Propostas: 12/12/2022 às 09h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Sala 201, Campina - Belém/PA.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-geral

(SIASGnet - 24/11/2022) 70004-05606-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 70009

Nº Processo: 0001390-69.2022. Objeto: Contratação dos serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, EPI's, equipamentos, insumos (água mineral, gás GLP 13kg, café e açúcar) e materiais de limpeza, nos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral Paraibana.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00032-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 23/11/2022) 70009-00001-2021NE0000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 48/2021.
Nº Processo: 0006374-76.2021.6.17.8000.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 048/2021. SEI n. 0006374-76.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco** e **BRITO E FARIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**. CNPJ: 35.299.378/0001-12. OBJETO: SUPRESSÃO de R\$ 8.929,08. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/1993 e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do referido Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.796,42, para o período de 02/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho: 2022NE0048, de 11/01/2022. Espécie: ANULAÇÃO 2022NE0048, de 21/11/2022. Valor: R\$ 8.929,09; Programa-PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho: 2022NE0048, de 11/01/2022. Espécie: REFORÇO 2022NE0048, de 22/11/2022. Valor: R\$ 0,01. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Roberta Karine de Azevedo, Diretora-Geral Substituta e pela Contratada, Vinícius Vecch de Brito Farias, Sócio.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2022).



DIRETORIA-GERAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 14/2022, PROCESSO SEI N.º: 0006237-94.2021.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 04/2022 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço: ITEM 2 - Açúcar cristal branco, granulado. BENEFICIÁRIA DO ITEM: ANA ALICE FERREIRA BARBOSA 11568625405, CNPJ: 40.219.910/0001-84. FUNDAMENTO: art. 20, I e Parágrafo Único, do Decreto n.º 7.892/2013, e art. 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 4 da Ata de Registro de Preços n.º 14/2022. Irregularidade: inexecução total do objeto descrito no item 01 do Edital, emoldurando-se nas hipóteses de cancelamento do registro. Ato de cancelamento: Decisão Desembargadores PRES 2044602, assinada pelo Desembargador Presidente ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, em 16/11/2022, Processo SEI 0006283-49.2022.6.17.8000.

Em 22 de novembro de 2022.
ROBERTA KARINE DE AZEVEDO
Diretora-geral
em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 35/2022 (SEI nº 0009872-22.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2022
BENEFICIÁRIA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (BSM TECNOLOGIA)
CNPJ nº 45.538.349/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
1	WEBCAM 720P Marca: KNUP KP- CW101	100	R\$ 85,43

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 0018606-59.2022.6.18.8000
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 13.468.076/0001-98 - NORTE SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Conceder a repactuação do contrato tre nº 24/2021, motivada pela convenção coletiva de trabalho nº 11/2022, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.487,70. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - UASG 70006

Nº Processo: 0019731-62.2022. Objeto: Aquisição futura de material de consumo odontológico para o TRE-PI. Total de Itens Licitados: 180. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00063-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/11/2022) 70006-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO TRE/RN X IFRN Nº 22/2022 - UASG 070008

Processo Administrativo Eletrônico 7877/2022. Convênio TRE/RN X IFRN nº 22/2020. Conveniados: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ 05.792.645/0001-28) e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 10.877.412/0001-68). Objeto: Alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. Vigência: 24/10/2022 a 21/03/2026. Data de Assinatura: 24/10/2022. Signatários: ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA, Diretora-Geral do TRE/RN, e ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Reitora em Exercício do IFRN.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

AVISO DE PENALIDADE

O TRE/RN aplicou à empresa FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME (CNPJ nº 28.932.954/0001-51), com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar da data desta publicação, em virtude do descumprimento de obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) TRE/RN nº 82/2021 e, ainda, com fundamento no art. 20, inciso IV, do Decreto nº 7.892/2013, foi cancelada a Ata de Registro de Preços TRE/RN nº 138/2021. Decisão no Processo Administrativo Eletrônico nº 12167/2021, fl. 93.

Natal-RN, 4 de outubro de 2022.
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O TRE/RN aplicou à empresa RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI (CNPJ nº 25.535.153/0001-64), com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar da data desta publicação, em virtude do descumprimento de obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) TRE/RN nº 10/2022 e, ainda, com fundamento no art. 20, inciso IV, do Decreto nº 7.892/2013, foi cancelada a Ata de Registro de Preços TRE/RN nº 8/2022. Decisão no Processo Administrativo Eletrônico nº 3400/2022, fl. 90.

Natal-RN, 12 de outubro de 2022.
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 63/2022, firmado entre o TRE-RS e a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n. 90.180.605/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de seguro facultativo para a frota de veículos próprios do TRE-RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 00 hora do dia 02-12-2022 até as 24 horas do dia 1º-12-2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3390.39. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHO: 2022NE000793, de 16-11-2022. REMUNERAÇÃO TOTAL: R\$ 17.003,63. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Marcelo Wais. Proc. SEI n. 0012261-93.2022.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 24-11-2022.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0001256-74.2022.6. Objeto: Aquisição de serviço de suporte Ubuntu Advantage for Infrastructure Standard, da Canonical, para 28 (vinte e oito) servidores físicos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com serviço de instalação do cluster CEPH Canonical Ceph Cluster Build Plus, conforme Anexo III e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/11/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro, 730, Centro - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00074-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora - Geral

(SIASGnet - 23/11/2022) 70021-00001-2022NE000059

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0001275-80.2022.6. Objeto: Aquisição e instalação de uma solução ininterrupta de energia composta por uma UPS, de construção modular, potência de 100kW ou mais, com potência e autonomia iniciais de 50kW e 15 minutos, com garantia de 3 (três) anos, conforme Anexo III e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro, 730, Centro - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00075-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora - Geral

(SIASGnet - 24/11/2022) 70021-00001-2022NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 202200000358909. Objeto: Aquisição de material de marcenaria.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00079-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/11/2022) 70017-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 2021.0.0000368297. Objeto: Aquisição de material hidráulico.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00080-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital..

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/11/2022) 70017-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64471/2007. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as 152ª, 153ª, 154ª e 155ª Zonas Eleitorais e o Polo Eleitoral de Belford Roxo. LOCADORAS: Isa Bragança da Custódia e Sara Bragança da Custódia. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$515.434,67. VALOR MENSAL: R\$15.220,73. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ALEXANDER MORAES ROCHA, Diretor-Geral em substituição. RATIFICAÇÃO: Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 - UASG 70020

Nº Processo: 48.702/2022. Objeto: Contratação de serviço de atualização de versão do software TechSmith Camtasia por 36 meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00095-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura

